



Prefeitura Municipal de Veríssimo

CNPJ/MF: 18.428.946/0001-19

PUBLICAÇÃO DECRETO N.º 423/2020

Certifico que o(a) presente Decreto
foi publicado e devidamente registrado
nesta data.

Veríssimo 23 / 09 / 2020

Marcos F. Silva

*Altera o parágrafo 2º do Decreto nº
358/2020 e contém outras disposições.*

O Prefeito Municipal de Veríssimo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com apoio no Art. 85, IX, da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º - O parágrafo 2º (segundo) do Art. 1º do Decreto 358/2020, de 02 de janeiro de 2020, passa à vigor com a seguinte redação:

§ 2º - Pontos Facultativos:

Dia 24 de Fevereiro: Segunda-feira;
Dia 26 de Fevereiro: Quarta-feira;
Dia 09 de Abril: Quinta-feira;
Dia 20 de Abril: Segunda-feira;
Dia 12 de Junho: Sexta-feira;
Dia 28 de Setembro: Segunda-feira;
Dia 26 de Outubro: Segunda-feira;
Dia 18 de Dezembro: Sexta-feira;
Dia 24 de Dezembro: Quinta.-feira;
Dia 31 de Dezembro: Quinta-feira

Art. 2º - Revogados as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Veríssimo/MG, 23 de setembro de 2020.


LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal